



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

PORTARIA Nº 099/2022-SEMSA, de 11 de Outubro de 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

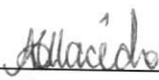
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

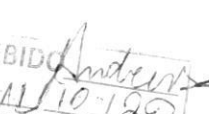
RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras, Dyoliane Paz De Sousa, matrícula 3954 (Enfermeira), como fiscal titular e Edjane Medeiros Alves, Enfermeira – Matrícula 157 como suplente, do contrato **005/2022-SEMSA** da Dispensa 006/2022 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS I, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BELTERRA-PA.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 11 de Outubro de 2022.


Arineide do Socorro Castro Macêdo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021


Em 11/10/22
Prefeitura Mun. de Belterra

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Dispensa: 006/2022-SEMSA

Contrato Administrativo: 005/2022-SEMSA.

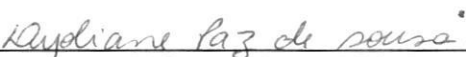
PORTARIA Nº 099/2022-SEMSA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS I, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BELTERRA-PA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAIS/CARGOS: Dyoliane Paz De Sousa, matrícula 3954 (Enfermeira), FISCAL TITULAR; e Edjane Medeiros Alves, Enfermeira – Matrícula 157, SUPLENTE DE FISCAL.

Belterra-PA, 11 de Outubro de 2022.



DYOLIANE PAZ DE SOUSA
Fiscal Titular



EDJANE MEDEIROS ALVES
Suplente de Fiscal